

Autógrafo de Lei nº 53, de 26 de Junho de 2019.

Dispõe sobre convalidação de atos jurídico-administrativos, de Revisão Geral Anual e Ganho Real e Alteração de Valores, dos cargos criados pela Lei nº 1143/98, de 24 de abril de 1998, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu, **PREFEITA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Ficam convalidados os atos jurídico-administrativos, de Revisão Geral Anual-RGA e Ganho Real, incidentes sobre os vencimentos dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1143/98, de 24 de abril de 1998, que estabelece a Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Caçu – CAÇUPREV.

Parágrafo Único. As Leis Municipais que fizeram Revisão Geral Anual – RGA e Ganho Real sobre os vencimentos dos cargos comissionados, criados pela Lei Municipal nº 956/93, de 08 de março de 1993, que estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caçu, entre os anos de 1999 a 2019, não contemplaram em seus enunciados os cargos criados pela Lei Municipal nº 1143/98.

Art. 2º. Ficam alterados os valores dos vencimentos dos cargos do Anexo I, da Lei Municipal nº 1143/98, de 24 de abril de 1998, conforme especificado no Anexo I, desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2019.



Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -



Vereador **LUIZ CARLOS SABINO JUNIOR**
- 1º Secretário -



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

ANEXO I

QUADRO I

CLASSE	R\$	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO
1/1	3.544,89	01	AD-1	Superintendente

QUADRO II

CLASSE	R\$	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO
1/2	2.351,00	01	AI-1	Diretor Administrativo e Finanças
2/2	1.645,66	08	AI-2	Chefe de Setor de: • Tesouraria; • Contabilidade; • Controle e Arrecadação; • Assistência Médica e Odontológica; • Serviço Social; • Benefícios; • Controle e Revisão de Contas Médicas e Odontológicas; • Auxílio.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2019.


Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -


Vereador **LUIZ CARLOS SABINO JUNIOR**
- 1º Secretário -